

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

*Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente*



DocuSigned by:
JFV

Assinado por: JO
CPF: 101223188
Data/Hora da Assinatura:
ICP-Brasil
1AE52ECC8C8A

DocuSigned by:
GERSJ
Assinado por: GERALDO DE ASSIS SOUZA JUNIOR:
0102C481B690137604
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 5:51:14 PM BRT

C60AF4F039CB4DE0803A240E2FAB49E9



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos (a) a (c) na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado na Nota 6.2 (a) às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2021, a Entidade possui investimentos nos fundos a seguir nomeados, para os quais não estavam disponíveis demonstrações contábeis auditadas para a data-base de 31 de dezembro de 2021 e não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes em função dos assuntos abaixo sumariados:

- (a) Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa ("Harpia"), no montante de R\$ 98.342 mil (R\$ 91.852 mil em 2020). O Harpia possuía investimentos em fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários, que representavam cerca de 26% (2020 cerca de 19%) do total do seu patrimônio líquido, para os quais não estavam disponíveis as correspondentes demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2021, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 90 dias da data-base.
- (b) Santander Connect Global Equities Dólar Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Investimento no Exterior ("Santander Connect"), no montante de R\$ 25.030 mil. Até a data de emissão deste relatório não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira do Santander Connect em 31 de dezembro de 2021, bem como não estavam disponíveis informações financeiras auditadas e não pudemos concluir quanto à adequação do saldo desse investimento por meio de outros procedimentos de auditoria.
- (c) Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 6.2 (a) e que totalizam investimentos de R\$ 49.630 mil (R\$ 41.547 mil em 2020), não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2021, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Em função dos descritos acima, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações contábeis da Entidade, caso as apropriadas evidências de auditoria tivessem sido obtidas para os referidos investimentos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2022

Ricardo Barth de Freitas
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Ricardo Barth de Freitas
Signed By: RICARDO BARTH DE FREITAS:28107353870
CPF: 28107353870
Signer Role: Engagement Leader
Signing Time: 30 de março de 2022 | 15:33 BRT
 ICP-Brasil

Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

DocuSigned by:
JFV
Assinado por: JOSE FERNANDO DO VAL:101229591890:37804
CPF: 10122318870
Data/Hora da Assinatura: 3/03/2022 | 6:38:32 PM BRT
 ICP-Brasil
C00AF4F039CB4DE0803A240E2FAB49E9
1AFF2FCC8C8A48B7B604E4D1E524E5FF

Sociedade Previdenciária 3M -
PREVEME

**Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de
2021 e 2020**

Sumário

1. Balanço Patrimonial - Consolidado	2
2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social.....	3
3. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios da PREVEME	4
4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios da PREVEME	5
5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada.....	6
6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios da PREVEME	7
7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	8

1. Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em R\$ mil)

ATIVO	31/12/2021	Reclassificado 31/12/2020	PASSIVO	31/12/2021	Reclassificado 31/12/2020
DISPONÍVEL					
REALIZÁVEL	7	4	EXIGÍVEL OPERACIONAL		
Gestão Previdencial	879.253	672.063	Gestão Previdencial	1.376	1.211
Investimentos	192.394	163.488	Gestão Administrativa	1.241	1.072
Títulos Públicos	686.859	708.575	Investimentos	112	118
Fundos de Investimentos	251.008	227.414	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		
Depósitos Judiciais/Recursos	429.930	475.240	Gestão Previdencial	23	21
5.921	5.921	5.921			
PATRIMÔNIO SOCIAL					
Patrimônio de Cobertura do Plano					
Provisão de Matemáticas					
Benefícios Concedidos					
Benefícios a Conceder					
Equilíbrio Técnico					
Resultados Realizados					
(-) Superávit/Déficit Técnico Acumulado					
Total do ativo	879.260	872.067	Total do passivo		

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

 José Fernando do Valle
 Assinado por JOSE FERNANDO DO VALLE 1012318870
 CPF: 71580137034
 Data/Hora da Assinatura: 30/06/2022 16:39:06 PM BRT


DocuSigned by:

 GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
 Assinado por GERALDO DE ASSIS SOUZA JUNIOR 069.483/0-9
 CPF: 715.901.376-04

2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em R\$ mil)

	<u>31/12/2021</u>	<u>Reclassificado 31/12/2020</u>	<u>Variação (%)</u>
(A) Patrimônio Social - início do exercício	870.729	687.098	26,73%
1. Adições	67.890	77.656	-12,58%
Contribuições Previdenciais	44.633	13.912	220,82%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	2	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	22.041	62.245	-64,59%
Receitas Administrativas	1.214	1.499	-19,01%
2. Deduções	(60.735)	(57.417)	5,78%
Benefícios	(59.448)	(55.901)	6,35%
Outras Deduções	(13)	-	-
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(60)	(17)	252,94%
Despesas Administrativas	(1.214)	(1.499)	-19,01%
3. Acrédito/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	7.155	20.239	-64,65%
Provisões Matemáticas	73.503	8.875	728,20%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(66.348)	11.364	-683,84%
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	163.392	-100,00%
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3+4+5)	877.884	870.729	0,82%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:
José Fernando do Valle
Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870
CPF: 101.223.188-70
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 6:39:14 PM BRT

JOSE FERNANDO DO VALLE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by:
Geraldo de Assis Souza Júnior
Assinado por: PENSÃO BRASIL LTDA:13836157000101
CPF: 71590137804
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 5:53:30 PM BRT

GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9
CPF: 715.901.376-04

3. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano de Benefícios da PREVEME – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em R\$ mil)

	31/12/2021	Reclassificado 31/12/2020	Variação (%)
(A) Ativo Líquido - início do exercício	870.729	687.098	26,73%
1. Adições	66.676	76.157	-12,45%
Contribuições	44.633	13.912	220,82%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	22.041	62.245	-64,59%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	2	-	-
2. Deduções	(59.521)	(55.918)	6,44%
Benefícios	(59.448)	(55.901)	6,35%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(60)	(17)	252,94%
Outras Deduções	(13)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	7.155	20.239	-64,65%
Provisões Matemáticas	73.503	8.875	728,20%
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(66.348)	11.364	-683,84%
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	163.392	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	877.884	870.729	0,82%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

—DocuSigned by:
José Fernando do Valle
Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870
CPF: 10122318870
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 6:39:22 PM BRT

JOSE FERNANDO DO VALLE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 101.223.188-70

—DocuSigned by:
Geraldo de Assis Souza Júnior
Assinado por: PENSION BRASIL LTDA:13838157000101
CPF: 71590137607
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 5:53:34 PM BRT

GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9
CPF: 715.901.376-04

4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios da PREVEME – Exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 (em R\$ mil)

	31/12/2021	Reclassificado 31/12/2020	Variação (%)
1. Ativos			
Disponível	879.258	872.065	0,82%
Recebíveis Previdencial	5	2	150,00%
Investimentos	192.394	163.488	17,68%
Títulos Públicos	686.859	708.575	-3,06%
Fundos de Investimentos	251.008	227.414	10,37%
Depósitos Judiciais/Recursais	429.930	475.240	-9,53%
	5.921	5.921	-
2. Obrigações	1.375	1.336	2,92%
Operacional	1.375	1.209	13,73%
Contingencial	-	127	-
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	877.884	870.729	0,82%
Provisões Matemáticas	944.232	870.729	8,44%
Superávit/Déficit Técnico	(66.348)	-	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(66.348)	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação	2.761	5.864	-52,92%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	(63.587)	5.864	-1.184,36%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:
José Fernando do Valle
Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870
CPF: 10122318870
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 6:39:29 PM BRT

JOSE FERNANDO DO VALLE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by:
Geraldo de Assis Souza Júnior
Assinado por: PENSION BRASIL LTDA:13836157000101
CPF: 71590137604
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 5:53:39 PM BRT

GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9
CPF: 715.901.376-04

5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em R\$ mil)

	<u>31/12/2021</u>	<u>Reclassificado 31/12/2020</u>	<u>Variação (%)</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.214	1.499	-19,01%
1.1 Receitas	1.214	1.499	-19,01%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.209	1.499	-19,35%
Receitas Diretas	5	-	-
2. Despesas Administrativas	1.214	1.499	-19,01%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	1.214	1.499	-19,01%
Pessoal e Encargos	429	446	-3,81%
Treinamentos/Congressos e Seminários	14	1	-1.300,00%
Viagens e Estadias	-	6	-
Serviços de Terceiros	676	934	-27,62%
Despesas Gerais	34	51	-33,33%
Tributos	60	60	-
Outras Despesas	1	1	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
8. Operações Transitórias	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:
José Fernando do Valle
Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870
CPF: 10122318870
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 6:39:36 PM BRT

1AF2FC8C8A48B7B604E4D1E524E5FF
JOSE FERNANDO DO VALLE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by:
Geraldo de Souza Júnior
Assinado por: PENSION BRASIL LTDA:13836157000101
CPF: 71590137604
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 5:53:44 PM BRT

GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9
CPF: 715.901.376-04

6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios da PREVEME – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em R\$ mil)

	31/12/2021	Reclassificado 31/12/2020	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	879.258	872.065	0,82%
1. Provisões Matemáticas	944.232	870.729	8,44%
1.1. Benefícios Concedidos	745.501	685.580	8,74%
Contribuição Definida	1.760	2.060	-14,56%
Benefício Definido	743.741	683.520	8,81%
1.2. Benefícios a Conceder	198.731	185.149	7,34%
Benefício Definido	198.731	185.149	7,34%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	(66.348)	-	-
2.1. Resultados Realizados	(66.348)	-	-
(-) Déficit técnico acumulado	(66.348)	-	-
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	1.375	1.209	13,73%
4.1. Gestão Previdencial	1.241	1.072	15,76%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	134	137	-2,19%
5. Exigível Contingencial	-	127	-100,00%
5.1 Gestão Previdêncial	-	127	-100,00%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

 José Fernando do Valle
 Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870
 CPF: 101.223.188-70

JOSÉ FERNANDO DO VALLE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 101.223.188-70

DocuSigned by:

 Geraldo de Assis Souza Júnior
 Assinado por: PENSION BRASIL LTDA:13836157000101
 CPF: 715.901.376-04
 Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 6:53:49 PM BRT

GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
CONTADOR CRCMG - 069.483/0-9
CPF: 715.901.376-04

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em R\$ mil)

1. Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME (“Entidade” ou “PREVEME”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, EFPC, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como principal patrocinadora a 3M do Brasil Ltda. e as patrocinadoras 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda. e Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME. O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 3.140 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) de 3 de março de 1983, por prazo indeterminado.

É regida pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas Regulamentadoras aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios.

A PREVEME não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de renda, a título de lucro ou participação nos resultados.

A aprovação das Demonstrações Contábeis da Entidade pelo Conselho Deliberativo ocorreu em reunião do dia 30/03/2022.

2. PLANO ADMINISTRADO

O Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME é único e está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1.982.003.065, sendo estruturado na modalidade de “Benefício Definido”, estando em extinção desde 01/07/2010.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares ou assemelhados aos da Previdência Social assegurados aos empregados das Patrocinadoras nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade.

O plano de custeio é calculado anualmente pelo atuário externo independente e é custeado pelos rendimentos dos recursos garantidores do plano de benefícios que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

A portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 425, de 08 de julho de 2010 – DOU de 10 de junho de 2010 aprovou as alterações no Regulamento do Plano de Benefícios da PREVEME e nos termos do item 1.3 do Regulamento ora aprovado, o Plano de Benefícios encontra-se em extinção e está fechado para novas adesões, além de ter sido assegurado aos participantes do Plano o Benefício Suplementar Proporcional Saldado, conforme item 5.11 do Regulamento. Além dos Assistidos, o Plano de Benefícios conta com os Participantes Ativos e BPDs.

Em 31 de julho de 2021, data base da avaliação atuarial, a Entidade contava com 2.442 participantes ativos (2.549 em 2020) e 777 participantes Assistidos (757 em 2020). Para fins da avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31 de julho de 2021 e como data da avaliação atuarial 31 de dezembro de 2021.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A elaboração da contabilidade por plano observou a Resolução 29/2018, revogada pela Resolução CNPC 43/2021 e a Instrução MPS/SPC 34/2009, revogada pela Instrução Previc 31/2020 e alterações posteriores, registraram a soma dos saldos das contas do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativo (PGA).

São observados ainda, os Princípios de Contabilidade, conforme Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC 1.282/2010, revogada pela Resolução NBC TSP Estrutura Conceitual, de 4 e outubro de 2016, além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis a esse segmento econômico.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em milhares de reais e em conjunto com as correspondentes de 2020 reclassificadas, em função das Instruções Normativas Previc 31 e 44 destacadas abaixo, de forma a permitir a comparabilidade.

Essas demonstrações não requerem a apresentação segregada de Ativo e Passivo Circulante e de Longo Prazo.

Reclassificação das Demonstrações contábeis de 2020

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábil e demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência

Complementar, as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e da gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações contábeis de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: “Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas”.

Os ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir.

I - Balanço Patrimonial Consolidado

Reclassificação do déficit técnico contratado contabilizado no plano de benefício das provisões matemáticas a constituir para o realizável da gestão previdencial. Valor: R\$ 163.392 mil. Reflexo no patrimônio: elevação das provisões matemáticas e do ativo realizável da gestão previdencial no valor de R\$ 163.392 mil.

II - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada

Na DMPS o valor de R\$ 163.392 mil relativo à Reclassificação do déficit técnico contratado contabilizado nas provisões matemáticas a constituir para o realizável da gestão previdencial, foi alocado na rubrica de Outros Eventos do Patrimônio Social, tendo como reflexo o aumento no Patrimônio Social no montante de R\$ 163.392 mil.

III - Demonstração do Ativo Líquido do Plano

Reclassificação do déficit técnico contratado contabilizado das provisões matemáticas a constituir para o realizável da gestão previdencial. Valor: R\$ 163.392 mil. Reflexo no ativo líquido: elevação das provisões matemáticas e do ativo no valor de R\$ 163.392 mil.

IV - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano

Na DMAL o valor de R\$ 163.392 mil relativo à Reclassificação do déficit técnico contratado contabilizado nas provisões matemáticas a constituir para o realizável da gestão previdencial, foi alocado na rubrica de Outros Eventos do Patrimônio Social, tendo como reflexo o aumento no Ativo Líquido do Plano no montante de R\$ 163.392 mil.

V - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano

As Provisões Técnicas do exercício social de 2020 foram elevadas em R\$ 163.392 mil em virtude da reclassificação do déficit técnico contratado contabilizado das provisões matemáticas a constituir para o realizável da gestão previdencial.

VI - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

No exercício social de 2020, os valores das despesas administrativas eram apresentados de forma segregada entre administração previdencial, administração dos investimentos, comuns e específicas. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, não ocorrendo alteração nos

valores das despesas administrativas totais nem do Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

Os modelos dos demonstrativos contábeis elaborados pela Entidade, conforme requeridos pelo CNPC, são os seguintes:

- I – Balanço Patrimonial Consolidado;
- II – Demonstração da Mutação o Patrimônio Social – DMPS (Consolidada);
- III – Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (Por Plano de Benefício);
- IV – Demonstração do Ativo Líquido – DAL (Por Plano de Benefício);
- V – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (Consolidada); e
- VI – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (Por Plano de Benefício).

4. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações obedece à planificação de contas padrão em vigor para as EFPC.

A PREVEME adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para o Plano de Benefício e para o PGA, respeitando a autonomia patrimonial de cada plano, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

A estrutura contábil aplicável às EFPC é segregada em Gestão Previdencial, Administrativa e de Investimento, por planos de benefícios e PGA, de acordo com a natureza e a finalidade dos fatos gerados, compondo um conjunto de informações que correspondem aos processos de administração da Entidade, quais sejam:

Previdencial – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109/2001, bem como resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

Administrativa – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

Investimentos – atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

4.1 Ativo realizável

O grupo realizável nas Gestões Previdencial e Administrativa registra os direitos normais dessas atividades e no investimento registra todas as aplicações de recursos em nome da PREVEME, bem como os acréscimos ou decréscimos decorrentes de valorizações ou desvalorizações de tais operações, sem distinção de prazos de aplicação.

- a) **Gestão Previdencial** – A Gestão Previdencial representa a atividade de registro e de controle dos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de benefícios previdenciários, previstos em seu regulamento, tais como, as contribuições do plano, os benefícios concedidos e outros eventos diretamente relacionados ao plano previdenciário, tais como os valores das provisões matemáticas, fundos previdenciários e o equilíbrio técnico (resultado do plano).
- b) **Gestão Administrativa** – A Gestão Administrativa representa a atividade de registro e de controle inerentes aos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de gestão administrativa (PGA), previstos em seu regulamento.
- c) **Gestão dos Investimentos** – A Gestão dos Investimentos é o ambiente contábil onde são registrados o gerenciamento das aplicações no mercado financeiro e de capitais. O registro contábil é efetuado de forma segregada para cada plano de benefícios (gestão previdencial) e para o PGA (gestão administrativa), para esse último não possui recursos aplicados.

As principais práticas contábeis aplicadas para títulos e valores mobiliários são as seguintes:

Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo de vencimento, os quais são avaliados, na ocasião dos balancetes mensais, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício; e

Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos que a Entidade tem intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento, bem como classificados como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco em funcionamento no País. Os referidos títulos são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos mensalmente dos rendimentos e variações monetárias auferidos em base “*pro rata temporis*”, de acordo com as cláusulas de remuneração, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

Títulos públicos

Os títulos públicos são registrados pelo valor de aquisição e corrigidos diariamente de acordo com os critérios apresentados anteriormente. Os títulos classificados na categoria “Títulos para negociação” são registrados de acordo com os valores divulgados diariamente pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

Fundo de investimentos

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor efetivamente pago, cuja valorização inicial é obtida a partir da divisão do valor aplicado pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detidas, a qual é registrada na Instituição Administradora / Custodiante, qualificada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na CETIP S.A.

A valorização da aplicação é realizada diariamente multiplicando o montante de cotas investido pelo valor da cota atualizado, divulgado na ANBIMA, CVM e periódicos, conforme a característica de cada fundo. A valorização e desvalorização resultante são apropriadas diariamente nas rubricas contábeis de resultado (Rendas/Deduções).

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado que necessite de laudo de avaliação econômica com a adoção de premissas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

4.2 Exigível operacional

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, sempre que aplicável.

4.3 Exigível contingencial

Registra os valores contingenciais referentes às Gestões Previdencial, Administrativa e de Investimentos, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena

4.4 Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução PREVIC Nº. 44/2021.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

Para a PREVEME I não houve impacto no resultado considerando que não possuía saldos em PCLD.

4.5 Patrimônio social

Patrimônio de cobertura do plano

Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, por e sob a responsabilidade de atuário independente legalmente habilitado contratado pela Entidade, e correspondem aos compromissos futuros no encerramento do exercício, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários na forma prescrita no regulamento do Plano de Benefícios.

Benefícios concedidos – correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.

Benefícios a conceder – registra o valor presente dos benefícios a serem pagos aos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios.

Provisões matemáticas a constituir

Representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras e tem sido vertidas ao Plano PREVEME utilizadas no equacionamento de déficit técnico acumulado nos exercícios de 2015, 2016 e 2018, sendo estas contribuições pagas exclusivamente pelo Patrocinador-3M do Brasil Ltda.

A partir de 01 de janeiro de 2021 em conformidade com a Instrução PREVIC 31/2020 e alterações posteriores os valores do déficit técnico acumulado nos exercícios de 2015, 2016 e 2018 foram reclassificados para o Realizável da Gestão Previdencial.

Equilíbrio técnico

Representa o resultado do plano de benefícios correspondente ao excedente de cobertura patrimonial (superávit) ou a insuficiência de cobertura patrimonial (déficit), acumulando-se com o resultado alcançado pelo plano durante o exercício financeiro. O resultado superavitário deverá ser contabilizado em reserva de contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $(10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})) \times \text{Provisão Matemática}$, sendo que o excedente deverá ser contabilizado em reserva especial para revisão do plano. Quanto ao déficit técnico, conforme dispõe a Resolução CNPC n.º 30, de 10 de outubro de 2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento do déficit até final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

4.6 Custeio administrativo

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, por meio da Resolução n.º 29/2009, revogada pela Resolução CNPC nº 48/2021 estabeleceu as regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A Resolução atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil, dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma Política de Investimentos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, a exemplo do que ocorre com o Plano de Benefícios.

Diante disto, o Conselho Deliberativo da PREVEME, aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, onde além de outras regras, estabelece as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas.

4.7 Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 29/2018, revogada pela Resolução nº 43/2021 e Instrução SPC n.º 34/2009, revogada pela Instrução Previc nº 31/2020 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidos das despesas administrativas dos planos previdenciais, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

A partir do exercício de 2021 as despesas com administração das EFPC passaram a ser registradas de forma consolidada, deixando de ser segregadas em comuns e específicas e entre administração previdencial e dos investimentos.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e estão em conformidade com a Resolução CGPC n.º 29/2009, revogada pela Resolução CNPC nº 48/2021.

4.8 Regime contábil

As adições e deduções da Gestão Previdencial, receitas e despesas da Gestão Administrativa e as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, excetuando-se as adições decorrentes de recebimento de contribuições de autopatrocínados que podem ser registradas quando do seu efetivo recebimento.

4.9 Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores que refletem a posição em 31 de dezembro de 2021, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas referem-se às provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e às contingências cujas probabilidades de êxito são informadas pelos advogados que patrocinam as ações. Com relação aos investimentos, os títulos públicos estão classificados em mantidos até o vencimento e os Fundos de investimentos são atualizados diariamente pelo valor da cota divulgada pela ANBIMA E CVM.

5. DISPONÍVEL

Os saldos a seguir representam os recursos financeiros da Entidade depositados nas contas correntes bancárias de titularidade do Plano de Benefícios Previdenciário e do Plano de Gestão Administrativa.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Disponível		
Plano de Benefícios	5	2
PGA	2	2
	7	4

6. REALIZÁVEL

6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os valores do déficit técnico acumulado devido pelos patrocinadores, depósitos judiciais relativos a processos judiciais e natureza previdenciária, adiantamentos de abono anual e créditos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Em conformidade com a Instrução Normativa Previc nº 31/2020 alterada pela Instrução Normativa Previc nº 44/2021, a partir de 01 de janeiro de 2021, o valor de R\$ 163.392 contabilizado na rubrica de Provisões Matemáticas a Constituir no Grupo de Provisões Matemáticas foram reclassificados para o Realizável no Grupo de Gestão Previdencial.

A Entidade recebe da Patrocinadora 3M do Brasil Ltda, parcelas mensais referentes à amortização do equacionamento do déficit dos exercícios de 2015, 2016 e 2018.

Descrição	31/12/2021	Reclassificado	31/12/2020
	31/12/2020		
Gestão Previdencial			
Déficit Técnico Contratado (1)	192.318	163.392	-
Adiantamentos	-	5	5
Depósitos judiciais	63	82	82
Outros realizáveis	13	9	9
Total da Gestão Previdencial	192.394	163.488	96

(1) Uma vez que os contratos de equacionamento dos déficits técnicos vigentes preveem a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, o valor de R\$ 20.449 apurado em 31/12/2021 a ser equacionado foi incorporado aos déficits contratados já existentes, na proporção dos Déficits alocados no Ativo do plano e os prazos de equacionamento dos déficits contratados são inferiores ao prazo máximo do novo déficit (16 anos e 2 meses).

Déficit Técnico Contratado	<u>Exercício - 2015</u>	<u>Exercício - 2016</u>	<u>Exercício - 2018</u>
Valor Contratado	R\$119.980	R\$61.247	R\$11.091
Prazo de amortização	13 anos	13 anos e 10 meses	15 anos e 10 meses
Valor da parcela	R\$1.044	R\$510	R\$84
Data de vencimento	parcela mensal	parcela mensal	parcela mensal
Juros pactuados	IPCA + Juros de 5,05 a.a	IPCA + Juros de 5,05 a.a	IPCA +Juros de 5,05 a.a
Posição em 31/12/2020	R\$102.215	R\$51.848	R\$9.329
Posição em 31/12/2021	<u>R\$119.980</u>	<u>R\$61.247</u>	<u>R\$11.091</u>

6.2 INVESTIMENTOS

(a) Composição da carteira:

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, nos exercícios é a seguinte:

	Natureza	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Títulos mantidos até o vencimento			
Títulos Públicos			
Notas do Tesouro Nacional – B	Público	<u>251.008</u>	<u>227.414</u>
		<u>251.008</u>	<u>227.414</u>
Fundos de Investimentos			
Renda Fixa			
Harpia Crédito Privado Fundo de Invest. Renda Fixa (exclusivo) (1)	Privada	<u>110.948</u>	<u>107.666</u>
Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário	Privada	98.342	91.852
Flamingo Fundo de Invest. Multimercado (exclusivo) (1)	Privada	2.500	2.459
Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Hiper FIC FI	Privada	-	13.355
		10.106	-
Ações			
Tucano Fundo De Invest. Ações Previdenciário (exclusivo) (1)	Privada	<u>142.131</u>	<u>203.983</u>
		<u>26.264</u>	<u>47.002</u>

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

19

Brasil Capital 30 Fundo De Invest. Em Cotas De Fundo De Ações	Privada	14.230	17.693
Patria Pipe Master Fundo De Investimento Em Ações	Privada	66.505	98.041
Velt Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos Ações	Privada	11.035	14.573
AZ Quest Small Mid Caps FIC FI Ações	Privada	24.097	26.674
Multimercado		37.772	36.249
Absol Vert II Fundo de Invest. Cotas FIM	Privada	5.731	5.287
Bradesco Ibiuna Hedge Sth FIC Multimercado	Privada	16.965	15.391
AZ Quest Small Mid Caps FIC FI Ações	Privada	15.076	15.571
Participações - Infraestrutura		19.169	19.511
BTG Pactual Infraest. II Fundo de Invest. Cotas Fundos Invest. Partic. (3)	Privada	9.362	10.808
Pátria Real Estate III Private I (3)	Privada	2.482	2.835
Pátria Brasil Infraest. III FIC Fundo de Invest. em Participações (3)	Privada	7.325	5.868
Participações - Multiestratégia		18.497	6.069
Pátria Real Estate II Private I FIC Fundo de Invest. em Participações (3)	Privada	13.828	5.569
Pátria Special Opportunities I FIC Fundo de Invest. em Part. 3E (3)	Privada	74	24
Vertice Patria Infra Iv Feeder D Mult Fi (3)	Privada	1.181	476
BTG Pactual Investimentos de Impacto em Participações Multiestratégia (3)	Privada	3.414	-
Investimentos no Exterior - Não Exclusivo		74.176	77.928
BB Multimercado Blackrock Invest. no Exterior Fundo de Inv.	Privada	18.244	20.336
BB Mult. Global Select Equity Invest. Exterior Fundo de Invest.	Privada	23.979	30.607
Santander FI Global Equities Multimercado Inv. no Exterior	Privada	-	20.226
Santander Connect Global Equities Dólar Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Investimento no Exterior	Privada	25.030	-
Manager Western Asset Macro Opportunities FIC Mult IE	Privada	6.923	6.759
Direitos Creditórios Padronizados		15.273	7.867
Patria Credito Estruturado FIDC	Privada	15.273	7.867
Imobiliários		11.964	15.967
Fundo de Invest. Imobiliário Rio Bravo Varejo (3)	Privada	7.239	8.335
Fundo de Invest. Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa (3)	Privada	4.148	4.959
Fundo de Invest. Imobiliário São Francisco 32 FII (3)	Privada	577	2.673
Depósitos Judiciais / Recursais		5.921	5.921
Imposto de Renda (2)		5.921	5.921

DocuSigned by:

JFV

Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE - 1028354920 - PENSION BRASIL LTDA:1383615700101
CPF: 10122318870
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 6:41:16 PM
Assinado por: ICP Brasil - 71590137404
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 5:54:49 PM BRT

Data/Hora da

Total da carteira de investimentos 686.859 708.575

- (1) Os Fundos Exclusivos têm como único cotista a PREVEME.

(2) A Entidade possui depósito judicial do montante de R\$ 5.921 referente ao não recolhimento de imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de renda fixa e variável.

(3) Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 6.2 (a) e que totalizam investimentos de R\$ 49.630 (R\$ 41.547 em 2020), não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2021, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.

A Entidade possui investimentos nos fundos a seguir nomeados, para os quais não estavam disponíveis demonstrações financeiras auditadas para a data-base de 31 de dezembro de 2021:

- Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa (“Harpia”), no montante de R\$ 98.342 (R\$ 91.852 em 2020). O Harpia possuía investimentos em fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários, que representavam cerca de 26% (2020 cerca de 19%) do total do seu patrimônio líquido, para os quais não estavam disponíveis as correspondentes demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2021, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 90 dias da data-base.

- Santander Connect Global Equities Dólar Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Investimento no Exterior (“Santander Connect”), no montante de R\$ 25.030 mil. Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, não estavam disponíveis as demonstrações contábeis do fundo investido, Santander Connect em 31 de dezembro de 2021. Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação ao investimento detido pela Entidade no Santander Connect em 31 de dezembro de 2021, bem como em relação ao resultado por ele produzido para o exercício findo nessa data.

(b) Composição da carteira por prazo de vencimento:

	Vencimento	2021		2020	
		Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado
Títulos mantidos até o vencimento					
Títulos Públicos	Acima de 360 dias	251.008	271.013	227.414	313.022
Fundos de Investimentos					
Renda Fixa	Sem vencimento	110.948	110.948	107.666	107.666
Ações	Sem vencimento	142.131	142.131	203.983	203.983
Multimercado	Sem vencimento	37.772	37.772	36.249	36.249
Participações - Infraestrutura	Sem vencimento	19.169	19.169	19.511	19.511
Participações - Multiestratégia	Sem vencimento	18.497	18.497	6.069	6.069
Invest. no Exterior - Não Exclusivo	Sem vencimento	74.176	74.176	77.928	77.928
Direitos Creditórios Padronizados	Sem vencimento	15.273	15.273	7.867	7.867
Imobiliário	Sem vencimento	11.964	11.964	15.967	15.967
Depósitos Judiciais / Recursais		5.921	5.921	5.921	5.921

Total da carteira de investimentos	<u>686.859</u>	<u>706.864</u>	<u>708.575</u>	<u>794.183</u>
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

(c) Carteira analítica dos fundos de investimentos exclusivos:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Harpia Crédito Privado Fundo de Invest. Renda Fixa	<u>98.342</u>	<u>91.852</u>
FIDC	<u>29.197</u>	<u>30.810</u>
AA FIDC SB	162	-
AA FIDC SN	325	-
ARCESP CONS FIDC SE	200	-
AUTOMOTIVO FIDC SN	1.066	2.255
BR ELETRO FIDC S1	-	2.810
CRED UNIV FIDC 18 SE	14	73
EQUIPMED FIDC SN	168	-
EQUIPMED FIDC SN2	119	-
FDC ANGA SOLFACIL SN	1.095	-
FDC EMBRICA HOME SN4	1.384	2.836
FIDC ANG SOLFACIL MZ	515	-
FIDC ANGA SAB XI SN1	317	-
FIDC ANGA VIIISN SAB	343	-
FIDC ANGA VIIISN SAB	-	1.587
FIDC CELG DIST SN B	-	926
FIDC CREDZ MZ6	1.872	-
FIDC CREDZ SN4	7	-
FIDC CREDZ SN6	325	-
FIDC DMCARD SENIOR 2	348	-
FIDC ELECTRA PCH BUR	-	3.018
FIDC FORTBRASIL SEN5	1.467	-
FIDC GAVEA SUL SN 7	740	-
FIDC KOVI 1 SN1	948	-
FIDC KWS SN 1	401	898
FIDC LIGHT SN2	2.004	3.109
FIDC REC ROD OEST SN	1.993	4.391
FIDC ROTAM SN 2	994	-
FIDC VERDECARD SN3	1.586	-
FIDC XPCE MIDDLE SN2	1.428	-
MULTI PROPERTIES FII	68	76
OPENCO FIDC MZ1	1.857	-
RED FIDC REAL LP MZA	1.995	-
SANASA FIDC SEN I	402	-
SANEAGOIFR IV 1 FIDC	-	897
SAO FRANCISCO 32 FII	833	-
SB CREDITO FIDC SN5	755	-
FIDC VERDECARD SN3	-	2.115
MULTI SHOPPINGS F II	3.466	3.785
SANASA FIDC SEM I	-	2.034

DocuSigned by:
JFV


Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE: 1028334980; PENSION BRASIL LTDA: 13836157000101
CPF: 10122318870 CPF: 7159013704
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 6:41:38 PM Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 5:55:04 PM BRT



DocuSigned by:
AKS




CRI	5.726	10.076
APICE	-	671
BARIGSEC	-	5.194
GAIA SEG	-	183
HABITASE	-	2.673
REIT SEC	1.954	-
SCCI	-	1.355
TRUESEC	3.772	-
CRA	445	-
TRUESEC	445	-
Debêntures	62.236	49.479
AEGEA S/A	1.123	3.277
AESTUCAN	2.026	-
ANEMUS	2.071	-
ANET	786	-
ARMAC	1.003	-
ASA BRAN	912	-
B2W	215	-
BRF	918	-
BRISANET	922	-
BRKA	1.342	2.093
BRPRSA	527	-
CART	1.562	-
CEEE D	1.040	-
CELP	419	-
CEMIG D	447	5.197
COELBA	419	-
CORSAN	1.467	-
CSAN	1.001	-
CSMG	-	1.320
CTEEP	619	-
ECORODOV	999	4.272
ELEKTRO	419	-
ELETROB	437	-
ENERG TR	-	2.439
ENERGISA	1.676	-
ENEVA	477	2.416
ENGIE	1.272	-
ENSAM	648	-
ENTREVIA	-	1.002
EQUAT	1.183	-
GUAR	-	2.032
GUARIROB	660	2.737
HIDRO BR	921	-
HOLDARAG	1.489	-
IGUA SAN	-	1.865
IGUATEMI	488	-
IRB	1.850	-
ITAUSA	490	-
KROTON	1.040	-
LAME	277	-

DocuSigned by:

JFV
Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE | 1028334930 | PENSION BRASIL LTDA:13836157000101
CPF: 10122318870 CPF: 7159013704
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 6:41:31 PM | Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 5:54:59 PM BRT



DocuSigned by:

AKS
Assinado por: ICP-Brasil | 1028334930 | ICP-Brasil LTDA:13836157000101
CPF: 715901370404 CPF: 7159013704
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 5:54:59 PM BRT | Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 5:54:59 PM BRT



LIGHT	1.504	-
LM TRANS	701	1.785
LOCAMERI	243	-
METRORIO	1.316	-
MGORODOV	450	-
MOV_PART	1.838	-
MS 306	735	-
NISSEI	1.143	-
NORTE EN	603	-
OMEGA GE	-	2.905
PAGUE ME	1.465	-
PAMPASUL	397	-
RD COLIN	760	2.191
RODO BR	1.011	-
RT BANDE	1.208	5.604
S LUIZ A	429	-
SALU INF	-	2.604
SIMPAR	1.018	-
SMARTIFI	1.980	-
ST GENEB	1.400	-
TECNISA	-	837
TESC	2.126	-
TUCANOHO	507	-
TVH	1.419	-
UHESIMAO	1.539	-
UNIPAR	1.521	-
UTE GNA	508	-
VAMOS	1.778	2.378
VIARONDO	-	2.525
VIAVAREJ	527	-
VIX LOGI	967	-
Operações compromissadas	1.660	1.543
LTN-O	316	39
NTN-O	-	223
LT252	1.344	1.281
Contas a Pagar/Receber	(932)	(66)
Caixa	10	10

Tucano FIA Previdenciário	<u>26.264</u>	<u>47.002</u>
Ações	<u>24.954</u>	<u>46.025</u>
ASSAI ON NM	730	-
B3 ON NM	622	3.291
BPAC - 1 ON E 2 PNA BTG PACT	-	2.143
BRADESCOPN EB N1	-	1.745
BRASILON EJ NM	1.385	-
BRPR ON NM	-	744
BTGP BANCO UNT N2	781	-
CESPPNB* N1	348	-
CIELO ON NM	273	-
CPFL ENERGIAON NM	1.049	1.699
CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL ON	355	-
DURATEX ON MM	-	1.608
ELETROBRASPBNB* N1	-	2.283
ENGIE BRASILON NM	519	-
GERDAUPN N1	-	1.188
GRUPO MATEUS S.A. ON	-	930
HAPVIDA ON	2.111	3.266
HYPERA ON NM	-	2.086
INTELBRAS ON NM	800	-
ITAU UNIBANCO PN N1	1.223	2.859
ITAUSAPN N1	1.680	-
LOCAWEB ON MN	699	-
LOJAS RENNERON NM	634	1.071
MAGAZ LUIZA ON	510	1.966
MOVI ON NM	1.013	2.302
MULTIPLAN ON N2	548	-
NATURA & CO HOLDING S.A. NM	333	-
NEOGRID ON	-	1.325
OIBR - OI ON	-	1.102
PET CENTER COMERCIO E PARTI ON	349	-
PETROBRASPN	2.131	-
RANDON PARTPN N1	471	1.622
SANTOS BRP ON N2	1.224	742
SID NACIONALON	-	2.182
SUZANO PAPELON I06 N1	1.581	732
TOTVSON ED NM	612	1.620
ULTRAPARON N1	-	2.227
USIMINAS PNA N1	728	-
VALE R DOCEON N1	2.245	5.291
Operações compromissadas	<u>1.136</u>	<u>782</u>
LTN-O	1.136	117
NTN-O	-	665
Contas a pagar/receber	<u>164</u>	<u>185</u>
Caixa	<u>10</u>	<u>10</u>

DocuSigned by:
JFV


Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE | 10283349820 - PENSION BRASIL LTDA:13836157000101
CPF: 10122318870 CPF: 71590137040
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 6:42:08 PM Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 5:55:14 PM BRT


Flamingo Fundo de Invest. Multimercado	-	13.355
Opções de Futuros	-	-
Operações compromissadas	-	782
LTN - O	922	
NTN - O	6.169	
Título Público	-	6.262
LFT	5.020	
NTN-B	1.242	
Ajuste líquido de futuros		
Contas a Pagar/Receber	-	(8)
Caixa	-	10

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

No exigível operacional são demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

A composição das contas que compõem o Exigível operacional está assim discriminada:

GESTÃO PREVIDENCIAL

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Gestão Previdencial		
Benefícios a pagar	-	8
Retenções a recolher	1.241	1.055
Outras exigibilidades	-	9
Total da Gestão Previdencial	1.241	1.072

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Gestão Administrativa		
Contas a pagar	107	113
Fornecedores	57	-
Reembolso de despesas administrativas	50	39
Serviços de terceiros	-	74
Retenções a recolher	5	5
Total da Gestão Administrativa	112	118

INVESTIMENTOS

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Investimentos		
Outras exigibilidades		
Taxes de custódia - Cetip/Selic - outras	21	19
Retenções a recolher	2	2
Total dos Investimentos	23	21

8. EXIGIVEL CONTINGENCIAL

8.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

As contingências passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas e são provisionadas quando há probabilidade de perda.

Em 2020 a Entidade possuía um processo cível nº 0002764-41.2014.8.19.00730002764-41.2014.8.19.0073 referente uma ação movida por um beneficiário em face da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, na qual pleiteava o pagamento de pensão por morte do participante no valor contábil de R\$ 127. Esse processo foi encerrado no exercício de 2021.

Descrição	31/12/2020	Liquidação	31/12/2021
Contingência Previdencial			
Processos judicial - pensão por morte	127	(127)	-
Total do Exigível Contingencial	127	(127)	-

9 PATRIMÔNIO SOCIAL

9.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

O Regime Financeiro é o de capitalização para o benefício suplementar proporcional saldado e o Método Atuarial, determinou as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações.

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME declara que para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do Plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 43/2021.

Em conformidade com a Instrução Normativa Previc nº 31/2020 alterada pela Instrução Normativa Previc nº 44/2021, a partir de 01 de janeiro de 2021, o valor de R\$ 163.392 contabilizado na rubrica de Provisões Matemáticas a Constituir no Grupo de Provisões Matemáticas foram reclassificados para o Realizável no Grupo de Gestão Previdencial.

As provisões matemáticas estão demonstradas a seguir:

Descrição	31/12/2020	Reclassificado 31/12/2020	Movimentação	31/12/2021
Benefícios Concedidos	685.580	685.580	59.921	745.501
Benefícios a Conceder	185.149	185.149	13.582	198.731
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(163.392)	-	-	-
Déficit equacionado - 2015	(102.215)	-	-	-
Déficit equacionado - 2016	(51.848)	-	-	-
Déficit equacionado - 2018	(9.329)	-	-	-
Total das Provisões Matemáticas	707.337	870.729	73.503	944.232

9.2 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade e contam com o aval das patrocinadoras.

Foi realizado em outubro de 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 94%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,05% para o Plano de Benefícios da Sociedade

Previdenciária 3M – PREVEME. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,31% a.a. e limite superior: 5,12%).

Sendo assim, a Sociedade Previdenciária 3M – Preveme e as patrocinadoras do plano de benefícios optaram por utilizar a taxa real anual de juros 5,05% na avaliação atuarial de 2021.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

A. Hipóteses financeiras	2021	2020
Taxa real de juros	5,05% a.a.	5,05% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade	98%	98%
B. Hipóteses biométricas e demográficas	2021	2020
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (*)	AT-2000 (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB - 1944 modificada (desagravada em 75%)	RRB - 1944 modificada (desagravada em 75%)
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	23% aos 55 anos, 17% entre 56 e 64 anos, e 100% aos 65 anos	23% aos 55 anos, 17% entre 56 e 64 anos, e 100% aos 65 anos
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas - Participantes Ativos	100% casados e mulher 2 anos mais nova que o homem	100% casados e mulher 2 anos mais nova que o homem

(*). Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas em 10%).

9.3 EQUILIBRIO TÉCNICO

Representa os resultados realizados acumulados obtidos pela Entidade e registrados na conta de Resultados Realizados.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Superávit/Déficit Técnico Acumulado	(86.797)	-
(+) Déficit Técnico Equacionado - 2021	20.449	-
(=) Superávit/Déficit Técnico Ajustado	<u><u>(66.348)</u></u>	<u><u>-</u></u>

O déficit técnico do plano de benefício previdencial apurado no exercício de 2021 demonstra a insuficiência de recursos para cobertura dos seus compromissos. De acordo com o art. 29 da Resolução CNPC N° 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado, conforme fórmula a seguir: 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.

Portanto, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi apurado o déficit após o ajuste de precificação de R\$ 84.036, do qual R\$ 20.449 foi equacionado no exercício de 2021 conforme abaixo:

9.3.1 LIMITE DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Duração	Limite pela fórmula	Provisões Matemáticas - Benefício Definido	Limite do Déficit
10,7468	1% x (10,7468 - 4) = 6,7468%	942.473	63.587

9.3.2 DÉFICIT TÉCNICO EQUACIONADO

Déficit Técnico Ajustado	84.036
(-) Limite do Déficit	63.587
Parcela do Déficit superior ao limite (Déficit equacionado em 2021)	<u><u>20.449</u></u>

O valor do déficit técnico apurado em 31/12/2021 e equacionado no próprio exercício no valor de R\$ 20.449 foi incorporado aos déficits contratados já existentes, na proporção dos Déficits alocados no Ativo do plano e os prazos de equacionamento dos déficits contratados são inferiores ao prazo máximo do novo déficit (16 anos e 2 meses), considerando que os contratos vigentes preveem a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial.

9.4 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,05% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresentou resultado deficitário, o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano de Benefícios da PREVEME em 31/12/2021 é positivo e igual a R\$ 2.761.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação para o Plano de Benefícios:

31 de dezembro de 2020

Superávit/Déficit Técnico Acumulado	-
Ajuste de Precificação	5.864
<u>Equilíbrio Técnico Ajustado</u>	<u>5.864</u>

31 de dezembro de 2021

Déficit Técnico Acumulado	(86.797)
Ajuste de Precificação	2.761
<u>Equilíbrio Técnico Ajustado</u>	<u>(84.036)</u>

10 CRITÉRIO DE RATEIO

No exercício social de 2020 os valores das despesas administrativas eram rateados entre administração previdencial, administração dos investimentos, comuns e específicas.

A partir de 01 de janeiro de 2021, em conformidade com a Instrução PREVIC 31/2020 e alterações posteriores, as despesas administrativas dos planos de benefícios não serão mais rateadas entre a Administração Previdencial e Administração dos Investimentos.

11 ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

a) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

b) PIS e COFINS

A Entidade não recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%) sobre a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas, em conformidade com a súmula 730 do STF que assegura a imunidade tributária conferida a Entidade pelo artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal por não ter contribuição dos beneficiários, o que assegura sua classificação como "imune" perante a Receita Federal do Brasil.

c) TAFIC

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é recolhida quadrimensalmente à PREVIC, até o dia 10 (dez) dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, e calculada com base nos recursos garantidores do plano de benefícios de acordo com a Instrução MPS/PREVIC nº 3/2012.

12. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CNPC nº 29/2018, revogada pela Resolução CNPC nº 43/2021, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

13. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – AJUSTE E ELIMINAÇÕES

Em cumprimento à deliberação contida da Instrução Previc nº 31/2020, Resolução CNPC nº 43/2021 e alterações posteriores, determinando a elaboração dos ajustes e eliminações necessários à consolidação das demonstrações contábeis, demonstramos a movimentação no exercício de 2021.

Código da Conta	Descrição da Conta	Valor
ATIVO		
1.02.02.06.01	Cobertura das despesas administrativas	110
PASSIVO		
2.01.03.10.01.01	Taxa de administração sobre investimentos a repassar ao PGA	110

15. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não houve gastos com remuneração aos seus administradores.

16. MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO

- RESOLUÇÃO CNPC Nº 46, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

A referida Resolução, dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta obrigatoriedade tinha como data limite para adequação o dia 31 de dezembro de 2021, e pela revogação da Resolução CNPC nº 31, de 11 de dezembro de 2018, o prazo final ficou para 31 de dezembro de 2022. A Entidade aguarda os procedimentos dos órgãos regulamentadores para adequação dos seus Planos de Benefícios.

A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não confere personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Entidade já está adequada com relação a segregação de ativos dos Planos de Benefícios.

- INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 42, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

A referida Resolução, dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A partir de 1º de janeiro de 2023. As Entidades passarão a classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

A classificação do ativo de acordo com o risco de crédito será de responsabilidade da Entidade e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.

- INSTRUÇÃO PREVIC Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2021 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 44, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

A partir da competência de janeiro/2022, a Entidade passará a elaborar e encaminhar mensalmente à Previc, juntamente com o balancete contábil do período, por meio de sistema disponibilizado pela Previc, as informações extracontábeis do Plano de Benefícios.

17. FATO RELEVANTE: COVID-19

O exercício 2021 deu continuidade a convivência da Entidade com a COVID-19, atendendo as demandas e orientações das autoridades públicas, ao mesmo tempo em que foram aprimorados os formatos de organização do trabalho híbrido, visando mitigar os impactos para os Empregados, Participantes Ativos e Assistidos.

Os órgãos de regulação, supervisão, fiscalização e controle mantiveram o monitoramento setorial ao longo de 2021 e retomaram gradativamente as suas atividades, com destaque para o acompanhamento das atividades operacionais e o posicionamento da Entidade frente as

operações de investimentos, visando garantir o apropriado funcionamento do sistema e proteger a poupança previdenciária dos Participantes.

Os Órgãos Estatutários mantiveram em 2021 as agendas regulares de reuniões, cumprindo os Planos de Trabalho definidos ao final de 2020 e mantendo a observância das condições de liquidez e equilíbrio dos planos frente a volatilidade do mercado observada ao longo do ano.

Ao final do exercício constatou-se que as medidas adotadas foram adequadas, tendo em vista que permitiram a continuidade dos negócios sem prejuízos aos interesses da Entidade, ao mesmo tempo em que o aprimoramento do formato de trabalho tornou o ambiente mais seguro e adequado ao contexto da pandemia.

— DocuSigned by:
José Fernando do Valle
Assinado por: JOSE FERNANDO DO VALLE:10122318870
CPF: 101.223.188-70
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 6:42:00 PM BRT

1AFF2FC8C8C9A4B97B804E4D1E524E5FF

JOSÉ FERNANDO DO VALLE
Diretor Superintendente
CPF: 101.223.188-70

— DocuSigned by:
Geraldo de Souza Júnior
Assinado por: PENSION BRASIL LTDA:13836157000101
CPF: 71590137604
Data/Hora da Assinatura: 3/30/2022 | 9:41:53 PM BRT

C60AFAE059C9B4DCE093A24E0E2FAAB49E9

GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
Contador – CRCMG nº 069.483/0-9
CPF: 715.901.376-04

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: ADB349541C6E4C61961826508A8AEF9E

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Preveme_I_31122021.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 39

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Wagner Gomes

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

São Paulo, SP 05001-100

wagner.gomes@pwc.com

Endereço IP: 18.231.224.38

Rastreamento de registros

Status: Original

30 de março de 2022 | 09:05

Portador: Wagner Gomes

Local: DocuSign

Status: Original

30 de março de 2022 | 15:33

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Ricardo Barth de Freitas

ricardo.freitas@pwc.com

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:

 Ricardo Barth de Freitas
 7C4D818B9A11480...

Registro de hora e data

Enviado: 30 de março de 2022 | 09:11

Visualizado: 30 de março de 2022 | 15:31

Assinado: 30 de março de 2022 | 15:33

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 28107353870

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com	Copiado	Enviado: 30 de março de 2022 09:11 Visualizado: 30 de março de 2022 16:00
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Aceito: 07 de janeiro de 2022 09:45 ID: 9dbdd238-2269-4f0e-b45a-1aa990978cf7 Nome da empresa: PwC		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 30 de março de 2022 15:33 Visualizado: 30 de março de 2022 15:33 Assinado: 30 de março de 2022 15:33
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não disponível através da DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de março de 2022 09:11
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de março de 2022 15:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de março de 2022 15:33
Concluído	Segurança verificada	30 de março de 2022 15:33
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviamos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

Certificate Of Completion

Envelope Id: AAFCEA7FD88045EBBF3337CA54E5A35

Status: Completed

Subject: Parecer_Preveme_I_31122021

Source Envelope:

Document Pages: 45

Signatures: 14

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 64

RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA

AutoNav: Enabled

ROD ANHANGUERA, KM 110, EDIF 24

EnvelopeId Stamping: Enabled

SUMARE, SP 13181-900

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

rroliveira@mmm.com

IP Address: 187.183.40.198

Record Tracking

Status: Original

Holder: RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA

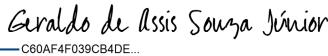
Location: DocuSign

3/30/2022 5:15:19 PM

rroliveira@mmm.com

Signer Events**Signature****Timestamp**

Geraldo de Assis Souza Júnior

DocuSigned by:

 C60AF4F039CB4DE...

Sent: 3/30/2022 5:43:16 PM

geraldo.assis@pensionbrasil.com.br

Viewed: 3/30/2022 5:45:46 PM

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signed: 3/30/2022 9:42:43 PM

Signature Provider Details:

Signature Adoption: Pre-selected Style

Signature Type: ICP Smart Card

Using IP Address: 177.206.84.202

Signature Issuer: AC Prodemege RFB

Signer CPF: 71590137604

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/30/2022 5:45:46 PM

ID: 9bde4d76-f2a1-4ebc-86f8-a1e6b540997c

Jose Fernando do Valle

DocuSigned by:

 1AFF2FCC8C8A48B...

Sent: 3/30/2022 5:43:16 PM

fernandovalle@mmm.com

Viewed: 3/30/2022 6:37:13 PM

Diretor de Operações a Clientes

Signed: 3/30/2022 6:43:33 PM

3M do Brasil Ltda.

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 147.161.128.244Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Imprensa Oficial SP RFB

G5

Signer CPF: 10122318870

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/10/2020 4:47:01 PM

ID: da643812-d87f-45ff-ad07-3a9a0f2c58c1

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp****Witness Events****Signature****Timestamp**

Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/30/2022 5:43:16 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/30/2022 6:37:13 PM
Signing Complete	Security Checked	3/30/2022 6:43:33 PM
Completed	Security Checked	3/30/2022 9:42:45 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: gdcruz@mmm.com

To advise SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to gdcruz@mmm.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II during the course of your relationship with SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M - PREVEME II.